



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 074/2019

Renova, até 30 de JUNHO de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, com determinações, e convalida os estudos.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos CEE/PI nºs 267 e 268/2018,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 081/2019, relatado pelo Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira, aprovado na Sessão Plenária do dia 06 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 30 de junho de 2023, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental completo regular e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jardim do Mulato entre o período do encerramento dos efeitos da Resolução CEE/PI nº. 076/2016, em 28 de fevereiro de 2017, até a data de homologação desta Resolução,

Art. 3º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 081/2019.

Art. 4º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 06 de junho de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 074/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 10 de junho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Educação